

RESOLUÇÃO SEHAB nº 788/2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público parecer parcial do Banco do Brasil, e de responsabilidade daquela instituição financeira, que informa que o grupo familiar da **Srª SHEILA SANTANA LESSA (CPF: 377.998.148/37)** e **Sr. FERNANDO DE MENESES (CPF: 355.066.938/00)** está com documentação incompleta para o atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá em virtude da necessidade de reenviar declaração positiva de união estável como estado civil correto "solteiro" dos interessados.

Art. 2º A/o interessada/o deverá apresentar a documentação informada no artigo 1º na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Avª Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, nos dias **18/05/2018 (6ª feira) ou 21/05/2018 (2ª feira), das 08:30 às 16:00**, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.

Art. 3º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 17 de Maio de 2018.

Fábio Gomes Camargo

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária